

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia”), nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, correspondência da **Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI** (“PREVI”) informando que realizou, em 31 de outubro de 2025, a alienação da totalidade das ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., detidas por meio do Plano de Benefícios 1, mediante contrato de compra e venda celebrado com a Iberdrola Energia, S.A.U.

Conforme a correspondência recebida (em anexo), a PREVI esclarece que com a referida alienação, a participação detida em ações ordinárias da Neoenergia foi reduzida aproximadamente de 30,29% (367.647.583 ações, “Ações”) para 0%, resultando no encerramento da participação acionária na Neoenergia.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM No. 01553-9
CNPJ/MF No 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

NOTICE TO THE MARKET

Neoenergia S.A. ("Neoenergia"), pursuant to article 12 of the Securities and Exchange Commission Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs that received correspondence from Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI ("PREVI") informing that, on October 31, 2025, it completed the sale of all common shares issued by Neoenergia S.A., held through its Benefit Plan 1, via a share purchase agreement entered into with Iberdrola Energia, S.A.U.

According to the correspondence received (attached), PREVI clarifies that, because of this sale, its ownership in Neoenergia's common shares was reduced from approximately 30.29% (367,647,583 shares, "Shares") to 0%, resulting in the termination of its equity stake in Neoenergia.

Rio de Janeiro, October 31th, 2025.

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial and Investor Relations Officer

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

À
Neoenergia S.A.
 Sr. Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Assunto: Comunicação de Alienação da Totalidade de Participação Acionária – Resolução CVM n. 44/2021

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Resolução CVM n. 44/2021, comunicamos, para os devidos fins, que a **Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.482/0001-24, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ (“Previ”), realizou, em 31 de outubro de 2025, a alienação da totalidade das ações ordinárias detida, por meio de seu Plano de Benefícios 1, de emissão da **Neoenergia S.A.** (“Companhia”), por meio de contrato de compra e venda de ações celebrado com a Iberdrola Energia, S.A.U.

Para fins do inciso III, do Artigo 12, a Previ informa que, com a referida alienação, a participação detida em ações ordinárias da Companhia foi reduzida aproximadamente de **30,29%** (367.647.583 ações, “Ações”) **para 0%**, resultando no encerramento da participação acionária na Companhia.

Em conformidade com o inciso II, do Artigo 12, declaramos que a alienação das Ações não teve como objetivo alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Adicionalmente, conforme o inciso IV do mesmo artigo, informamos que a Previ assinou Termo de Distrato do Acordo de Acionistas da Neoenergia em 30/10/2025.

Por fim, solicitamos que nos seja informado o cumprimento das providências previstas no Artigo 3º, da Resolução CVM n. 44/2021.

Atenciosamente,

CLAUDIO ANTONIO
 GONCALVES:80336
 000120

Assinado de forma digital por
 CLAUDIO ANTONIO
 GONCALVES:80336000120
 Dados: 2025.10.31 10:46:01 -03'00'

Cláudio Antônio Gonçalves

Diretor de Investimentos